



Resolução nº. 004/MD/2015

Em 28 de Maio de 2015.

Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução;

Resolução

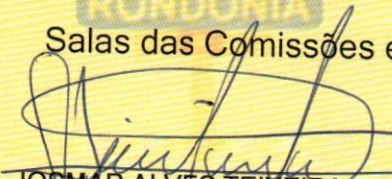
Art.1º - O artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, passa a vigorar com a seguinte redação;

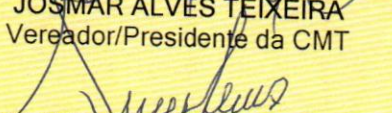
Art. 2º. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, iniciando às 10h00min horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

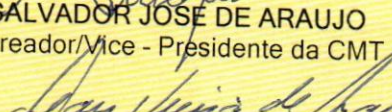
Art.3º - Esta Resolução que Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, entrará em vigor na data de sua publicação.

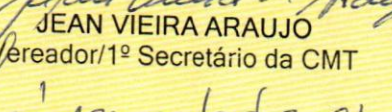
Art.4º - Revogam-se Resolução nº. 001 de 26 de Fevereiro de 2013.

Salas das Comissões em 28 de Maio de 2015


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Presidente da CMT


SALVADOR JOSÉ DE ARAUJO
Vereador/Vice - Presidente da CMT


JEAN VIEIRA ARAUJO
Vereador/1º Secretário da CMT


JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário da CMT


Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO

PUBLICADO

De 28/05 a 07/06/15

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLI C A D O
De 28/05 a 07/06/15